



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos na cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 59, de 21 de fevereiro de 2019, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019;

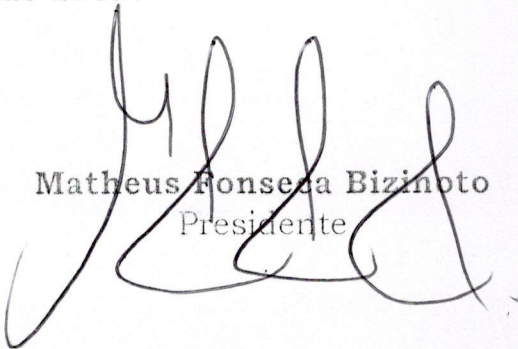
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.


Matheus Fonseca Bizinoto
Presidente